



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Especial para Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, para celebração de convênio de adesão destinado à implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caraguatatuba.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao disposto no artigo 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, foi aprovada a Lei Municipal nº. 2.571, de 27 de setembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caraguatatuba e autoriza a celebração de convênio de adesão a plano de benefícios de previdência complementar administrado por entidade fechada de previdência complementar;

**CONSIDERANDO** que referida lei municipal prevê, em seu artigo 18, que a celebração de convênio de adesão à Entidade Fechada de Previdência Complementar será precedida de escolha por meio de processo de seleção pública;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial para Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, para celebração de convênio de adesão destinado à implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caraguatatuba, composta dos seguintes membros, ora nomeados:

#### I – Representante do Poder Executivo Municipal:

DIEGO PASSOS NASCIMENTO, matrícula nº. 13.698;

#### II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

MARCELO GERMANO, matrícula nº. 024;

#### III – Representante do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev:

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES, matrícula nº. 006;

#### IV – Representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC:

PELLEAS DE MORAES ALMEIDA, matrícula nº. 219.

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão de Seleção competirá ao primeiro membro acima nomeado.

#### Art. 2º

 São atribuições da Comissão Especial:

I – assegurar que o processo de seleção pública seja conduzido com observâncias aos princípios previstos no artigo 37 da

Constituição Federal, bem como que os licitantes comprovem o atendimento de exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia da boa prestação de gestão dos planos de benefícios, experiência, as características do plano de benefícios oferecido, o histórico de rentabilidade dos planos, a forma de operação da entidade e a economicidade das propostas;

II - receber os documentos e propostas apresentados pelos licitantes no processo de seleção;

III – analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no respectivo edital, bem como declarar a Entidade Fechada de Previdência Complementar vencedora do processo de seleção;

IV – receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

V – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões e, se entender necessário, solicitará assessoramento jurídico à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e/ou auxílio técnico de qualquer órgão ou entidade municipal ou consultoria externa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 13/2021 – Processo nº 33.348/2021  
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO.**

Data: 25/11/2021 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

#### CONCURSO Nº 02/2021

**EDITAL Nº 193/2021**  
**PROCESSO Nº 27.891/2021**

#### EDITAL Nº 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**“RETIFICAÇÃO EDITAL Nº. 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL**

**DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O FOMENTO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A CONTEÚDOS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude da publicação do Edital nº. 193, de 20 de setembro de 2021, no intuito de bem informar aos interessados em participar do Concurso, divulga a presente **RETIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição será do dia 20 de setembro até às 14h do dia 10 de novembro de 2021.

#### 6. DOS CRITÉRIOS E NOTAS PARA A SELEÇÃO

6.7. A lista dos selecionados será divulgada no dia 23 de novembro de 2021, no site da Fundacc e no Facebook do CMPCC, e, em seguida, no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Administração

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**PAULO MESSIAS JÚNIOR**  
Presidente do CMPCC

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Processo Interno nº: 6285/2017** – Termo de apostilamento nº 03 – Termo de Colaboração – Entidade Social: Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente - SOAPROC. Objeto: remanejamento parcial do orçamento de 2022 para 2021, sem alterar o valor do contrato. - valor global R\$ 100.675,74. Gestora da parceria: Karina Soares Emídio e Silva. Signatário representante da OSC: Eliana Ferreira da Silva Barros. Data da assinatura: 09/11/2021.

**Processo Interno nº: 6284/2017** – Termo de apostilamento nº 03 – Termo de Colaboração – Entidade Social: Creche MEIMEI. Objeto: remanejamento parcial do orçamento de 2022 para 2021, sem alterar o valor do contrato. - valor global R\$ 62.376,75. Gestora da parceria: Irlandia Ramos dos Santos. Signatário representante da OSC: Ana Lúcia Monteiro Teixeira. Data da assinatura: 09/11/2021.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 024/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **ALCINEI RIBEIRO FEITOZA DA SILVA ME** inscrito no CNPJ nº 25.238.558/0001-30 sito a AV FREI PACÍFICO WAGNER, 1022 - CENTRO – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO 8164**, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença da Vigilância Sanitária conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para defesa.

Fica o estabelecimento denominado **DECORAR UNHAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.912.877/0001-33 sito a RUA ENGENHEIRO JOÃO FONSECA, 225 - CENTRO – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO AOS 17/03/2020 SOB PROCESSO 8345/2020 através do COMUNICADO DE INDEFERIMENTO VISA/SESAU/281/21 sendo o mesmo encaminhado para ARQUIVO.**

Fica o estabelecimento denominado **DEGMAR MOREIRA FERNANDES JUNIOR EVENTOS - ME** inscrito no CNPJ nº 10.332.892/0001-81 sito a AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2060 - TINGA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 204/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3883, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por realizar evento festa com 64 (sessenta e quatro) pessoas, contrariando o art 3º, parágrafo 20 do Decreto Municipal 1455/21**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **DROGARIA GOMES DE SÁ LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.894.491/0001-64 sito a AV RUA DR ALTINO ARANTES, 485 - CENTRO – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do cancelamento do **AUTO DE INFRAÇÃO 12501 visto que as atividades foram encerradas, sendo o mesmo encaminhado para ARQUIVO.**

Fica o estabelecimento denominado **TATIANA FRANCINI MENDES ROCHA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 07.144.388/0001-43 sito a PC ISAIAS DE SOUZA, 11 – PORTO NOVO – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 203/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3846, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.**

Fica o estabelecimento denominado **TAYFUN OZAN** inscrito no CNPJ nº 12.429.797/0002-07 sito a AV. DR. ALDINO SCHIAVI, 279 – LOJA 02 – MARTIN DE SÁ – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 209/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3924, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S,**

totalizando o valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por estar em funcionamento em horário acima do limite estipulado no Decreto Municipal que permite até às 20h, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

## CARAGUAPREV

**Extrato de Convênio – Processo Interno n.º 056/2021.** Conveniente: CaraguaPrev. Conveniado: Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – SICOOB CRESSEM. Assinatura: 19/10/2021 - Objeto: Convênio para operações de débitos diretamente na folha de pagamento dos empregados cooperados, referente a empréstimos consignados e demais operações, disponibilizado para os inativos, pensionistas e servidores ativos vinculados ao CaraguaPrev. Vigência: 02 (dois) anos, de 19/10/2021 a 18/10/2023. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 53/2021**

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CaraguaPrev, a vista da decisão do Pregoeiro e da equipe de apoio, **HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais o Pregão Presencial nº 04/2021, **ADJUDICANDO** as seguintes empresas:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	16	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NÃO CUSTOMIZÁVEL WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS	A4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.668,00	R\$ 26.688,00
02	16	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NÃO CUSTOMIZÁVEL OFFICE 2019 PRO	A4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.448,00	R\$ 71.168,00

Caraguatuba, 09 de novembro de 2021.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
**PRESIDENTE DO CARAGUAPREV**